

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**Setor Requisitante:**

Gerência Administrativa

Responsável:

Marina Bacelar

Matrícula:

50322

E-mail:Marina.bacelar@coren-ba.gov.br**Telefone:**

(71)3277-3132

1. Objeto da contratação:

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra ótica com plano 200 megas, para a reabertura da subseção de Paulo Afonso Coren-BA.

Tipo da contratação:

- ☐ Fornecimento de produto
- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:**2.1. Motivação da Contratação:**

Considerando a decisão do Coren-BA 071/2022, que dispõem sobre a abertura da subseção no município de Paulo Afonso (segue anexo decisão 071/2022).

A Presidente do Coren-BA junto com o Gerente de Tecnologia de Informação do Coren-BA, em face da necessidade da contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra ótica

com plano 200 megas, para a reabertura da subseção d Paulo Afonso- Coren-BA, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, tendo em vista que o atendimento aos diversos setores da Subseção-Coren/Paulo Afonso-BA, os programas, as ações e às necessidades dos profissionais de enfermagem dos municípios de: Abaré - Adustina - Antas - Banzaê - Cícero Dantas - Cipó - Coronel João Sá - Chorrochó - Euclides da Cunha - Fátima - Glória - Heliópolis - Jeremoabo - Nova Soure - Novo Triunfo -Paripiranga - Pedro Alexandre - Ribeira do Amparo - Ribeira do Pombal - Macururé - Paulo Afonso - Santa Brígida - Sítio do Quinto - Rodelas, abrangendo 24 municípios atendidos pela Subseção de Paulo Afonso/BA.

Considerando ainda que a contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, faz a comunicação com os profissionais da zona urbana a e rural, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços.

Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Subseção do Coren Paulo Afonso-BA, consiga satisfazer com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On Line, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas do Coren-BA, Consulta de processos, e acesso aos serviços on-line que o Coren-BA, concede aos profissionais.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade de abertura de processo licitatório por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de

telecomunicações de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra ótica com plano 200 megas, para a reabertura da subseção do Coren-BA em Paulo Afonso.

Consoante a isto, o serviço contratado deverá ser boa qualidade, afim de garantir uma comunicação eficiente, sem retardos, e com estabilidade de tráfego de dados.

2.2. Objetivos da Contratação:

Prover serviços de acesso à internet, visando manter e atender os profissionais, os colaboradores e a comunicação de dados entre a subseção de Paulo Afonso - BA e a sede, garantindo alto grau de disponibilidade e desempenho, provendo a continuidade do serviço.

3. Descritivo do objeto a ser contratado:

3.1. Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra ótica, para a reabertura da subseção do Coren-BA em Paulo Afonso - Ba.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução do objeto:

Outubro/2022

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula
Gerente de TI	Marcos Félix	22617

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Declaro que os servidores indicados acima foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

Marina Cristina Mendes Bacelar
Gerente Administrativa
Mat. 5032

7. Despacho do Presidente:

- ☐ Demanda autorizada
- ☐ Demanda não autorizada

Salvador, ____ de _____ de ____.

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão
Coren-BA 348141-ENF
Presidente